



Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade (X)

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

PROJETO DE LEI nº 01/2023

Em 13/02/23

Ilari Silva

Presidente

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.343.754,67 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de R\$1.343.754,67 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE

3.1.90.16 – (3)1303 – Outras Despesas Variáveis R\$ 19.316,77

4.4.90.52 – (3)1304 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.179,34

10.301.0021.2.055 – AÇÕES E PROGRAMS FEDERAIS PAB, PMAQ, NASF, SB

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 23.996,93

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 698,46

3.3.90.32 – (3) 1494 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 19.398,10

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

3.3.90.32 – (3) 1494 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 6.000,00

3.3.90.40 – (3) 1494 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – (3) 1019 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 28.576,89

3.3.90.40 – (3) 1494 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 25.866,73

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – (3)1500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.335,39

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

3.1.90.11 – (3) 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.882,30

10.301.0021.2.057 – RECURSOS ESTADUAL CUSTEIO SUS

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 1.220,30

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 9.529,01

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 58.611,21

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 6.450,00

3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – (3)7001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 0,99

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

30/01/23

(Assinatura)



- 4.4.90.52 – (3)7005 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00
- 4.4.90.52 – (3)7005 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.745,30
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.074,21
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.870,00
- 4.4.90.52 – (3)1033 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.475,00

10.302.0021.2.021 – MANTER CONSÓRCIO CONIMS

- 3.3.71.70 – (3)1494 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 1.015,65
- 3.3.71.70 – (3)7003 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 144.575,21
- 3.3.71.70 – (3)1018 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 524.845,91
- 3.3.71.70 – (3)7004 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 79,24
- 3.3.71.70 – (3)7004 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 59.319,19
- 4.4.71.70 – (3) 7005 – Rateio pela Participação em Consórcio R\$ 20.000,00

0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária

- 3.3.90.30 – (3)1497 – Material de Consumo R\$ 2.692,54

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Fonte (3)1303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) R\$ 19.316,77
- Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal R\$ 38.996,93
- Fonte (3)1494 – Bloco Custeio SUS Federal – Implem. segurança alimentação nutricional R\$ 19.398,10
- Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – educação e formação R\$ 698,46
- Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – Informatiza APS R\$ 35.866,73
- Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – SUS Cegonha R\$ 1.015,65
- Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal -Qualifarsus R\$ 24.000,00
- Fonte (3)1051 – Bloco de Custeio SUS Federal - ACS e ACE R\$ 1.882,30
- Fonte (3)1019 – Bloco Custeio Saúde – Coronavirus (COVID 19) R\$ 28.576,89
- Fonte (3) 7003 – Emenda Parlamentar Saúde R\$ 144.575,21
- Fonte (3) 1018 – Incremento temporário SUS R\$ 524.845,91
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Incentivo Mac R\$ 79,24
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$ 1.220,30
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – APSUS R\$ 9.529,01
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Provigia R\$ 88.611,21
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$11.450,00
- Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Incremento MCA R\$ 59.319,19
- Fonte (3)1497 – Vigilância em Saúde R\$ 2.692,54

Fonte (3)1304 – Receita de Alienação Ativos Saúde R\$ 20.179,34
Fonte (3)7001 – Recurso Estadual Vigilância em Saúde - Vigiasus R\$ 0,99
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Equip Fisioterapia R\$ 20.000,00
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Van R\$ 170.000,00
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Provigia R\$ 46.745,30
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Assis. Farmacêutica R\$ 32.074,21
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$ 6.870,00
Fonte (3)1500 – Bloco Investimento Rede Serviços de Saúde- Qualifarsus R\$ 32.335,39
Fonte (3) 1033 – Transferência COVID 19 Investimento R\$ 3.475,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 24 de janeiro de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 01/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.343.754,67 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, para continuidade e manutenção das despesas de custeio e capital, e em conformidade com a Lei nº 4320/64. Os valores oriundos do superávit financeiro do exercício anterior a abertura de crédito adicional no orçamento serão utilizados para suprir as despesas no ano de 2023, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 24 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.01.24 13:55:48 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vêm, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, solicitar ao Plenário a dispensa de pareceres das comissões permanentes, referente aos Projetos de Leis números 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 09/2023, 011/2023 e 012/2023, por se tratar de autorização de abertura de créditos orçamentários para pagamento de obras e manutenção de ações executivas, bem como de proposições internas do Legislativo para simples recomposição de perdas inflacionárias dos vereadores e servidores da Casa.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2023.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora- PRTB

Valderi dos Santos Ilha
Vereador- PSD

Gilse Soletti Mafioletti
Vereadora-União Brasil

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>06</u> / <u>02</u> / <u>23</u>
Presidente